



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM POSTOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO E DE GARÇOM/GARÇONETE, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20, e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 - SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a **SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.323.090/0001-51, estabelecida à Rua Professor Andrade Bezerra, n.º 1523, Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.110-110, neste ato representado pelo Sr. **HEITOR BEZERRA DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob n.º 034.164.024-72 e portador da Cédula de Identidade n.º 863.049 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua General Abreu e Lima, n.º 233, apto. 1002, Rosarinho, Recife/PE, CEP 52.041-040, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **Proad n.º 20.440/2020** (Proad de Acompanhamento n.º 9.603/2017 - Contrato TRT6 n.º 16/2016) vêm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Visa o presente instrumento promover o acréscimo de 2.652,78 m<sup>2</sup> na área interna e a supressão de R\$ 3.526,67 m<sup>2</sup> na aérea externa do contrato de prestação de serviços continuados em postos de limpeza, conservação e higienização e de garçom/garçonete, com fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços, com efeitos a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, referente à readequação de áreas envolvendo os imóveis que abrigam as Varas de Garanhuns, Salgueiro e Serra Talhada; o Termo Judicial de Floresta; o Fórum de Igarassu e o novo prédio do Fórum de Goiana, localizado no Lote 2, da Quadra 30, Loteamento Tamataúpe, PE-75, km 02, de acordo com a atualização promovida pela Seção de Administração Predial do CONTRATANTE, na forma do Anexo I deste instrumento, e autorização da Presidência do TRT da 6ª Região à fl. 362, com fundamento no art. 65, I, b, e seu §1º, da Lei n.º 8.666/1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O acréscimo da área interna importa o valor de R\$ 9.072,51 (nove mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), representando incremento de 3,02012595% do valor inicial atualizado do contrato (R\$ 300.401,71), que somado ao acréscimo de área externa, realizado por meio do 1º TA, no percentual de 2,88677% e aos acréscimos de área internas realizados, por meio do 5º TA, no percentual de R\$ 0,5279758%, e, por meio do 9º TA, no percentual de 2,065084067%, totaliza um incremento na ordem de 8,49776095%.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A supressão da área externa importa o valor de R\$ 6.065,88 (seis mil, sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), representando redução de 2,019256148% do valor

Proad n.º 20.440/2020 (Alteração) - 13º TA (acrécimo e supressão de área) - Proad n.º 9.603/2017 - Acomp. Contrato n.º TRT6 n.º 16/2016

Objeto: Serviços de limpeza, conservação, higienização e garçom/garçonete

inicial atualizado do contrato (R\$ 300.401,71), que somado às reduções de área externa, realizadas, por meio do 5º TA, no percentual de 0,5918145%, e, por meio do 9º TA, no percentual de R\$ 0,155085%, totaliza uma redução na ordem de 2,766155648%.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Com as alterações mencionadas acima, o valor mensal do contrato passa de R\$ 347.461,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais) para **R\$ 350.490,65 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)**, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme Anexo III deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os recursos necessários à execução deste aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.78, Programa de Trabalho 02.122.033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 0000, do orçamento do **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para cobertura das despesas relativas ao presente instrumento foi emitido reforço à Nota de Empenho n.º 2021NE000080 (2021RO000530), datado de 03 de maio de 2021, no valor de R\$ 11.815,65 (onze mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes, em 27 de junho de 2016, e demais aditivos.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, para que este documento produza todos os efeitos legais.

Recife (PE), 07 de MAIO de 2021.

MARIA CLARA SABOYA  
ALBUQUERQUE  
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA  
CLARA SABOYA ALBUQUERQUE  
BERNARDINO:00000274  
Dados: 2021.05.07 15:00:36 -03'00'

**CONTRATANTE - TRT6**



Assinado de forma digital por HITOR BEZERRA DE BRITO 03416402472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EMBRANCO, ou=11825802000152, cn=HITOR  
BEZERRA DE BRITO 03416402472  
Dados: 2021.05.09 09:15:31 -03'00'

**CONTRATADA - EMPRESA**

**VISTO.**



**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**

Coordenador de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região

**ROSIMERE CÂNDIDA DA SILVA**

Chefe em exercício do Núcleo de Contratos/CLC/TRT 6ª Região

Proad nº 20.440/2020 (Alteração) - 13º TA (acréscimo e supressão de área) - Proad nº 9.603/2017 - Acomp. Contrato nº TRT6 nº 16/2016

Objeto: Serviços de limpeza, conservação, higienização e garçom/garçonete

**ANEXO I  
DAS UNIDADES, ENDEREÇOS E ÁREAS  
A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO**

<b>DAS UNIDADES DO TRT6, ENDEREÇOS E ÁREAS APÓS READEQUAÇÃO DE ÁREAS – EM DECORRÊNCIA DO NOVO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIANA</b>					
	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>ÁREA INTERNA</b>	<b>ÁREA EXTERNA</b>
1	ARARIPINA	Vara do Trabalho de Araripina	Rua Ana Ramos Lacerda, s/n.º	509,48	1.335,90
2	BARREIROS	Fórum Trabalhista de Barreiros	Rua Tancredo Neves, s/n.º	907,65	595,07
3	BELO JARDIM	Vara do Trabalho de Belo Jardim	Rua Germiniano Maciel, 140, Centro	356	204,86
4	CABO	Fórum Trabalhista de Cabo	Av. Presidente Getúlio Vargas, 576, Centro, Cabo	920,29	840,1
5	CARPINA	Vara do Trabalho de Carpina	Av. Martinho Francisco, s/n.º, Cajá	368	1.272,52
6	CARUARU	Fórum Trabalhista de Caruaru – 1ª e 2ª Varas	Av. Agamenon Magalhães, 814, M. de Nassau	1.006,20	471,75
7	CARUARU	3ª Vara do Trabalho de Caruaru	Rua Visconde de Inhaúma, 2170, Nova Caruaru	830	157,62
8	CATENDE	Vara do Trabalho de Catende	Av. Paulo Guerra, 272, Centro	1.051,21	2.580,71
9	ESCADA	Vara do Trabalho de Escada	Rua Pedro Batista, s/n.º, Loteamento Maracujá	454,6	1.361,16
10	FLORESTA	Termo Judicial de Floresta	Rua Alcina T. de Araujo, S/N, Centro	511,52	1.400,60
11	GARANHUNS	Vara do Trabalho de Garanhuns	Rua São Bento, S/N, São José	472,41	1.221,40
12	GOIANA	Fórum Trabalhista de Goiana	<b>Lote 2, da Quadra 30, Loteamento Tamataúpe, PE-75, km 02</b>	<b>3.598,15</b>	<b>1.522,46</b>
14	IGARASSU	Fórum Trabalhista de Igarassu	BR 101 Norte, Km 27, Igarassu	790,45	1.106,30
15	IPOJUCA	1ª Vara do Trabalho de Ipojuca e DF	Rua Vereador Antônio Bonifácio, 54, Centro	434,63	647,36
16	IPOJUCA	2ª Vara do Trabalho de Ipojuca	Av. Francisco Alves de Souza, 95, Centro, Ipojuca	220	32,16
17	IPOJUCA	3ª Vara do Trabalho de Ipojuca	R. Hilda da Costa Monteiro, 210 - Centro	345	46,75
18	JABOATÃO	Fórum Trabalhista de Jaboatão	Estrada da Batalha, 1200, Prazeres, Jaboatão	3.181,42	250
19	LIMOEIRO	Vara do Trabalho de Limoeiro	Rua Severino V. Aragão, 114, José Fernandes Salsa	466,19	897,83
20	NAZARÉ DA MATA	Fórum do Trabalho de Nazaré da Mata	Praça Fernando Ferreira, 23, Centro	1.021,23	263,87
21	OLINDA	Fórum Trabalhista de Olinda	Rodovia PE-15, Km 4,8 - Cidade Tabajara - Olinda	1.062,67	2.513,00
22	PALMARES	1ª Vara do Trabalho de Palmares	Av. Miguel Jassely, 13 Cohab I	524,45	513,95
23	PALMARES	2ª Vara do Trabalho de Palmares	Rua Violeta Griz, 240, Santa Rosa	357,01	28,13

Proad nº 20.440/2020 (Alteração) – 13º TA (acréscimo e supressão de área) – Proad nº 9.603/2017 – Acomp. Contrato nº TRT6 nº 16/2016

Objeto: Serviços de limpeza, conservação, higienização e garçom/garçonete

24	PAULISTA	Fórum Trabalhista de Paulista	Travessa do Sabugi, S/N - Nobre	1.375,75	2.100,00
25	PESQUEIRA	Vara do Trabalho de Pesqueira	Av. Ezio Araújo, 255, Centro	571,19	562,81
26	PETROLINA	Fórum Trabalhista de Petrolina (1ª, 2ª e 3ª VT)	Av. Fernando M. de Góes, S/N, Centro	1.085,64	1.671,80
27	RECIFE	Edifício Sede e Anexos	Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife	11.768,01	8.189,23
28	RECIFE	Galpão de Material/Manutenção	Rua do Brum, 617 Bairro do Recife	2.644,76	0
29	RECIFE	Galpão Seção de Transporte	Rua do Brum, 107 Bairro do Recife	1.031,52	0
30	RECIFE	Escola Judicial/EJ	Rua Quarenta e Oito, nº 149	2.189,10	362,88
31	RECIFE	STI - Afogados	Rua Motocolombó, 310, Afogados	1.004,89	825,48
32	RECIFE	Memorial Justiça do Trabalho	Av. Engº Domingos Ferreira, 3510, Boa Viagem	368,97	94,79
33	RECIFE	Fórum Advogado José Barbosa de Araújo	Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, 4631, Imbiribeira, Recife	7.356,98	5.690,54
34	RIBEIRÃO	1ª Vara do Trabalho de Ribeirão	BR 101 Sul, Km 82	355,25	385,52
35	RIBEIRÃO	2ª Vara do Trabalho de Ribeirão	BR 101 Sul, Km 82	434,12	74,39
36	SALGUEIRO	Vara do Trabalho de Salgueiro	BR 232, Km 519 Cohab	476,5	1.171,05
37	SÃO LOURENÇO	Vara do Trabalho de S. Lourenço	Rua Dr. João Severino, 30	240,61	917,6
38	SERRA TALHADA	Vara do Trabalho de Serra Talhada	BR 232, Km 420, Borborema	486,52	326,28
39	SERTÂNIA	Termo Judicial de Sertânia	Av. Agamenon Magalhães, 113 Centro	340	13,84
40	TIMBAÚBA	Vara do Trabalho de Timbaúba	Av. Estudante M. P. Campos, 290 - Lot. Araruna	511,52	1.611,97
41	VITÓRIA	Vara do Trabalho de Vitória de Santo Antão	BR 232, Km 50,5, Vitória de Santo Antão	419,6	1.630,18
42	VITÓRIA	Arquivo Geral	BR 232, Km 50,5, Vitória de Santo Antão	2.023,24	0
43	VITÓRIA	Arquivo Geral - Anexo IV	R. Henrique de Holanda, 2005 e 2025, Lote 1 "A"	2.700,00	0
<b>TOTAL</b>				<b>56.772,73</b>	<b>44.891,86</b>

QUADRO RESUMO DAS METRAGENS TOTAIS POR TIPO DE ÁREA		ASG'S
Área Total Interna - m2	56.772,73	67,59
Área Total Externa - m2	44.891,86	26,72
<b>Total - m2</b>	<b>101.664,59</b>	<b>94,31</b>

**OBS.: com a adequação de áreas ao contrato, o quantitativo de postos de trabalho para os serviços de limpeza sofreu alteração, passando de 95 para 96, incluindo o encarregado.**

5

**ANEXO II**

**TABELA DE PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M<sup>2</sup>) E VALOR DA ÁREA  
A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO**

**I – PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M<sup>2</sup> - ÁREAS INTERNAS**

**ISS 5%**

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m <sup>2</sup> )	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	.(1x 2) SUBTOTAL (R\$/M <sup>2</sup> )
ENCARREGADO	<u>1</u> (66,17 X 840,00)	3.957,47	0,07
SERVENTE	<u>1</u> 840,00	2.814,47	3,35
		<b>TOTAL</b>	<b>3,42</b>

**ISS 4%**

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m <sup>2</sup> )	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	.(1x 2) SUBTOTAL (R\$/M <sup>2</sup> )
ENCARREGADO	<u>1</u> (66,17 X 840,00)	3.957,47	0,07
SERVENTE	<u>1</u> 840,00	2.786,32	3,32
		<b>TOTAL</b>	<b>3,39</b>

**ISS 2,5%**

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m <sup>2</sup> )	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	.(1x 2) SUBTOTAL (R\$/M <sup>2</sup> )
ENCARREGADO	<u>1</u> (66,17 X 840,00)	3.957,47	0,07
SERVENTE	<u>1</u> 840,00	2.744,10	3,27
		<b>TOTAL</b>	<b>3,34</b>

**ISS 2%**

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m <sup>2</sup> )	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	.(1x 2) SUBTOTAL (R\$/M <sup>2</sup> )
ENCARREGADO	<u>1</u> (66,17 X 840,00)	3.957,47	0,07
SERVENTE	<u>1</u>		

	840,00	2.730,03	3,25
		<b>TOTAL</b>	<b>3,32</b>

**I - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M<sup>2</sup> - ÁREAS EXTERNAS**

**ISS 5%**

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m <sup>2</sup> )	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (RS)	.(1x 2) SUBTOTAL (RS/M <sup>2</sup> )
ENCARREGADO	$\frac{1}{(66,17 \times 1680,00)}$	3.957,47	0,04
SERVENTE	$\frac{1}{1.680,00}$	2.814,47	1,68
		<b>TOTAL</b>	<b>1,72</b>

**ISS 4%**

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m <sup>2</sup> )	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (RS)	.(1x 2) SUBTOTAL (RS/M <sup>2</sup> )
ENCARREGADO	$\frac{1}{(66,17 \times 1680,00)}$	3.957,47	0,04
SERVENTE	$\frac{1}{1.680,00}$	2.786,32	1,66
		<b>TOTAL</b>	<b>1,64</b>

**ISS 2,5%**

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m <sup>2</sup> )	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (RS)	.(1x 2) SUBTOTAL (RS/M <sup>2</sup> )
ENCARREGADO	$\frac{1}{(66,17 \times 1680,00)}$	3.957,47	0,04
SERVENTE	$\frac{1}{1.680,00}$	2.744,10	1,63
		<b>TOTAL</b>	<b>1,67</b>

**ISS 2%**

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m <sup>2</sup> )	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (RS)	.(1x 2) SUBTOTAL (RS/M <sup>2</sup> )
ENCARREGADO	$\frac{1}{(66,17 \times 1680,00)}$	3.957,47	0,04
SERVENTE	$\frac{1}{1.680,00}$	2.730,03	1,63
		<b>TOTAL</b>	<b>1,67</b>

<b>CÁLCULO DO VALOR MENSAL - A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO</b>			
<b>TIPO DE ÁREA</b>	<b>PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)</b>	<b>ÁREA (M²)</b>	<b>SUBTOTAL (R\$.)</b>
Áreas Internas - ISS 5%	3,42	<b>54.628,24</b>	186.828,58
Áreas Internas - ISS 4%	3,39	1.146,45	3.886,47
Áreas Internas - ISS 2,5%	3,34	486,52	1.624,98
Áreas Internas - ISS 2%	3,32	511,52	1.698,25
Áreas Externas - ISS 5%	1,72	<b>39.698,45</b>	68.281,33
Áreas Externas - ISS 4%	1,64	2.360,16	3.870,66
Áreas Externas - ISS 2,5%	1,67	1.221,28	2.039,54
Áreas Externas - ISS 2%	1,67	1.611,97	2.691,99
		<b>Total</b>	<b>270.921,80</b>
<b>ADICIONAL DE INSALUBRIDADE* (09 Postos)</b>			<b>4.017,40</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL LIMPEZA</b>			<b>R\$ 274.939,20</b>

<b>PREÇO TOTAL MENSAL MATERIAIS (12º TA - COVID)</b>	<b>R\$ 72.680,12</b>
--	----------------------

<b>VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA (INCLUINDO MATERIAIS)</b>	<b>R\$ 347.619,32</b>
---	-----------------------

<b>PREÇO TOTAL MENSAL GARÇOM/GARÇONETE</b>	<b>R\$ 2.871,33</b>
--	---------------------

<b>PREÇO TOTAL MENSAL DA PROPOSTA (SERVIÇOS DE LIMPEZA+MATERIAIS+GARÇOM/GARÇONETE)</b>	<b>R\$ 350.490,65</b>
--	-----------------------

<b>PREÇO GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 4.205.887,85</b>
---------------------------------------	-------------------------

*Valor do Posto ISS 5% (Insalubre):	<b>R\$ 3.260,85</b>
Valor do Posto ISS 5%	<b>R\$ 2.814,47</b>
Diferença ref. à insalubridade por posto	<b>R\$ 446,38</b>

**ANEXO III**

**PLANILHA RESUMO DE CUSTOS - POSTOS DE SERVIÇOS  
A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO**

<b>VALOR DO CONTRATO APÓS ADEQUAÇÃO DE ÁREA - FORUM GOIANA</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>TURNO</b>	<b>N.º DE POSTOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
			<b>MENSAL</b>	<b>ANUAL</b>
Limpeza, higiene e conservação	Diurno	96	274.939,20	3.299.270,45
Garçom/garçonete	Diurno	1	2.871,33	34.455,96
<b>TOTAL</b>			<b>277.810,53</b>	<b>3.333.726,41</b>
			<b>VALOR (R\$)</b>	
<b>MATERIAL (12º TA - COVID)</b>			<b>MENSAL</b>	<b>ANUAL</b>
			72.680,12	872.161,44
<b>TOTAL GERAL (serviço + material)</b>			<b>350.490,65</b>	<b>4.205.887,85</b>